



CBCa 038/2011

Curitiba, 07 de julho de 2011.

Aos

Atletas Filiados

Modalidade – Canoagem Velocidade Caiaque Masculino

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba - PR, na Rua Mariano Torres, 151, Conjunto 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, neste ato representada pelo presidente **João Tomasini Schwertner**, vem por meio desta, **RECONVOCAR** os atletas **abaixo listados**, para integrarem a equipe que representará o Brasil no ano de 2011. Os atletas ficarão concentrados no CEAP – Centro de Alto Rendimento Pirajú, situado na Avenida Vereador Eduardo Cassanho, 580 – Bairro Santa Cruz – Piraju – CEP 18800-000 (FECAP).

Os atletas permanecerão sob a supervisão do Técnico Sr. Zoltán Bakó, assistidos pelo Sr. Romerson Mattos, durante o período de 12 de julho a 14 de agosto, data em que será escolhida a equipe definitiva que continuará treinando concentrada até o dia 01 de outubro de 2011, data do embarque para os Jogos Pan-americanos em Guadalajara - México.

Atletas Convocados:

- Roberto Maehler
- Givago Bitencourt Ribeiro
- Ricardo Bonadeo Barreto
- Gilvan Bitencourt Ribeiro
- João Carlos Rodrigues Jr.
- Michel De Carli Ferreira
- Celso Dias de Oliveira Jr.
- Lorival André Kailer
- Rodrigo Marques Cabral
- Rogério Rodrigues de Queiroz
- Roberto Marques Cabral

Obs.: Todos os atletas reconvocados devem, obrigatoriamente, levar seus bancos e finca-pés particulares para a concentração, de forma a diminuir a perda de tempo com a adaptação ao material.



Os atletas convocados devem confirmar a sua ida por e-mail cbca@cbca.org.br com cópia para o e-mail do supervisor sebacanoagem@superig.com.br, caso contrário será dado como desistente abrindo sua vaga para outro atleta a ser convocado posteriormente.

Maiores informações sobre transporte serão encaminhadas posteriormente.

O Atleta **Edson Isaias Freitas da Silva** permanece convocado, treinando concentrado sob o comando do Técnico Sr. Alvaro Koslowski na cidade de Caxias do Sul e oficialmente classificado para representar o país nas provas do K1 200m M, no Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade que será realizado na cidade de Szeged – Hungria e nos Jogos Pan-americanos em Guadalajara. Podendo ser substituído em caso de lesões, doenças que o impossibilitem de desempenhar com plenitude suas funções, problemas disciplinares ou queda no seu desempenho esportivo, cabendo ao técnico e à comissão técnica da CBCa indicar o processo de escolha do novo representante.

No dia 24/07/2011 serão escolhidos os dois atletas que participarão, juntamente com o atleta Edson Isaias Freitas da Silva do Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade Sênior de acordo com as regras estipuladas pelo treinador Sr. Zoltán Bakó e pelo comitê de velocidade da CBCa. O embarque será conforme o programa de voo da equipe disponibilizado aos treinadores em data apropriada. O retorno dos atletas e dos seus treinadores se dará diretamente ao locais onde estão sendo efetuadas as concentrações de treinamento permanecendo treinando até a data de embarque para os Jogos Pan-americanos em Guadalajara. Durante a viagem dos integrantes da equipe ao Mundial, os demais atletas permanecerão concentrados treinando para os Jogos Pan-americanos no local determinado pela CBCa.

A escolha final dos atletas será realizada por meio de avaliações diárias e relatórios enviados à CBCa, cabendo ao técnico em conjunto com a comissão técnica a decisão final anunciada no dia 14/08/2011, dos 05 atletas que permanecerão na equipe treinando concentrados na cidade de Piraju até o dia 01 de outubro de 2011.

Em caso de descumprimento do Regimento Interno e do Código de Conduta, aos quais os atletas concordam expressamente sem ressalvas no momento da aceitação e encaminhamento da confirmação de sua presença na equipe via e-mail, o integrante será sumariamente desligado da equipe perdendo o direito de pleitear uma vaga para as competições supracitadas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CBCa através do email cbca@cbca.org.br e com o Supervisor de Canoagem Velocidade Sebastian Ariel Cuattrin sebacanoagem@superig.com.br ou canoagem.velocidade@cbca.org.br para maiores esclarecimentos.



Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente